

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PROGRAD/UPE Nº 02/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA CADASTRO DE  
RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/UPE**

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, através da coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – Pibid, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a seleção para bolsistas, com o objetivo de criar um cadastro de reserva, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com a Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e com o Edital Capes nº 061/2013.

### **1. Das disposições gerais**

- 1.1 O objetivo deste edital é a seleção de graduandos/as bolsistas de iniciação à docência, para integrar um cadastro de reserva, cuja participação ficará condicionada à abertura de vagas nos subprojetos do PIBID aprovados pela Universidade de Pernambuco (UPE).
- 1.2 O cadastro de reserva gera a expectativa de vinculação a um dos subprojetos, nos *Campi* a ele vinculados. A participação e integração definitiva do bolsista estará condicionada ao surgimento de vaga e a finalização de cadastros de reserva de editais anteriores.
- 1.3 O edital poderá ser consultado no endereço eletrônico, [www.upe.br](http://www.upe.br), no link Programas/Pibid.
- 1.4 O cadastro de reserva terá validade por 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final no endereço eletrônico, [www.upe.br](http://www.upe.br), no link Programas/Pibid.

### **2. Das licenciaturas e vagas**

Poderão se candidatar ao cadastro de reserva para as bolsas de iniciação à docência, graduandos/as dos cursos presenciais de licenciatura da Universidade de Pernambuco (UPE), dos *Campi* Garanhuns, Petrolina, Mata Norte e Santo Amaro, de acordo com o anexo I, deste Edital.

### **3. Das bolsas**

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela Capes, e paga diretamente ao/à acadêmico/a, em conta corrente própria e individual, durante a execução do Projeto, caso o estudante seja oficialmente vinculado a um dos subprojetos existentes.



